



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

PORTARIA 1.714 de 27 de março de 2015.

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA (COM FATO DETERMINADO)

GLICERIO IVO JUNGES, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Determina a instauração de sindicância investigatória.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do(s) artigo(s) nº(s) 158 inciso I da Lei Municipal nº. 241 de 16 de abril de 1993 (Regime Jurídico), designa os servidores Estevão Schmitz matrícula nº 203 Técnico de Informática, Carina Ahlert matrícula nº 324 Assessora Técnica e Raquel Regina Follmann matrícula 277 escriturária para, sob a presidência do primeiro, apurarem se o servidor Julio Cesar Gaelzer nº 334, Motorista, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Transito, cometeu falta funcional ao utilizar veículo de propriedade do município fora do horário de expediente, no dia 13 de fevereiro do corrente, após as 13h. Os fatos, se confirmados, tornam o servidor incurso na(s) infração(ões) prevista(s) no(s) artigo(s) nº 139 da Lei Municipal nº 241/1993. Fica estabelecido o prazo de 30 dias para a apresentação do relatório. Fica revogada a portaria 1.699 de 06 de março de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 27 DE MARÇO DE 2015.

GLICERIO IVO JUNGES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Data Supra